Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 215/2025

Dispensa Nº 101/2025 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: Valenga Comércio de Pneus e Acessórios LTDA / CNPJ: 82.272.964/0001-53

Objeto: Aquisição de Pneu 225/55/r18 novo, 1ª linha, com garantia, selo de aprovação do INMETRO, instalado, alinhado e com a realização da geometria para o veículo oficial Jeep Compass placa RXS8E06.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: Justificativa da necessidade da contratação: A presente solicitação de aquisição se faz necessária em razão de os pneus atualmente instalados no veículo Jeep Compass ,placa RXS8E06, encontrarem-se desgastados e em virtude de utilização em viagens oficiais comprometendo a segurança e o bom desempenho do automóvel. Ressalta-se que os modelos de pneus disponíveis por meio do pregão nº 003/2025 não são compatíveis com as especificações técnicas exigidas para o referido veículo, motivo pelo qual se torna indispensável a contratação direta de empresa especializada que possua o modelo adequado para substituição. O veículo em questão é utilizado privativamente pelo Prefeito Municipal, sendo essencial para o desempenho das atividades administrativas, viagens oficiais e diligências dentro e fora do município. O bom estado de conservação de pneus é uma exigência do código de transito Brasileiro(CTB), sendo item amplamente apreciado pelos órgão de fiscalização e segurança pública. Dessa forma, qualquer indisponibilidade, situações que possam levar a penalização ao município e mau funcionamento do automóvel poderá prejudicar diretamente a continuidade das ações e compromissos institucionais da gestão. .

Valor Total: R$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 11 de dezembro de 2025 .

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS (emitido pelo CPF 007.622.949-14)
Papel: Parte
Data: 11/12/2025 15:16:23 -03:00